

O Presidente

A Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 08 DE ABRIL DE 2025, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, por razões de ordem pessoal.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil e as senhoras Chefes de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para perguntar ao senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento da petição pública que está a decorrer, nomeadamente através das redes sociais, movida por um conjunto de pais e encarregados de

O Presidente

A Secretária

educação, mostrando o seu descontentamento e a sua indignação, relativamente ao valor do pagamento do ATL – Atividades de Tempos Livres, dinamizado pelo Município de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que tem conhecimento da referida petição pelas redes sociais, evidenciando que a mesma ainda não deu entrada na Câmara Municipal, pelo menos até ao momento.

Acrescentou que o valor a pagar por cada criança é de 10€ diários e foi aprovado em sede de reunião de Câmara, no dia 8 de outubro de 2024, como tal não compreende muito bem esta atual onda de indignação, mas referiu que os serviços já prepararam a resposta para a referida petição e que se baseia sobretudo na justificação dos valores em causa, ou seja, o projeto do ATL comporta cerca de 23.500,00€ de custos e tem apenas 6.000,00€ de receita. Nesse sentido, os pais e encarregados de educação pagam apenas 25% do custo base, nomeadamente a alimentação, as atividades e o pessoal, não estando incluídas as instalações, as piscinas municipais, o Parque Biológico, entre outros.

Tomou novamente a palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para perguntar ao senhor Presidente da Câmara se o ATL é apenas destinado a crianças cujos pais estejam a trabalhar durante o período das férias escolares.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente, ou seja, este serviço é apenas para crianças cujos pais estejam a trabalhar, ou no caso de ser uma família monoparental, que o pai, ou a mãe, estejam a trabalhar.

Disse, ainda, que em vez de fazer o ATL nestes moldes, o Município podia optar simplesmente por disponibilizar um espaço físico, onde as crianças pudessem estar sob vigilância a brincar e a fazer apenas uns jogos e aí o custo de 5,00€ diários justificar-se-ia. No entanto, entenderam que deveriam proporcionar atividades diversificadas e educativas, até porque há crianças que permanecem no ATL cerca de 10 horas por dia.

Salientou que, apesar de não poderem passar as férias escolares junto da família, porque os pais estão a trabalhar, as crianças que frequentam o ATL acabam por ter vivências muito interessantes e experiências enriquecedoras, que as crianças que ficam em casa, talvez não tenham.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** salientou que, relativamente aos custos com o pessoal no período de duração do ATL, que o senhor Presidente da Câmara referiu, a Câmara Municipal terá sempre que pagar os salários aos funcionários, estejam eles no ATL, noutro serviço ou até de férias.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o ATL é um peso para o Município, na medida em que impede que se faça a manutenção das instalações, nomeadamente das cozinhas escolares e impede que os funcionários possam tirar férias e folgas, sendo que muitos deles

O Presidente

A Secretária

têm dias de compensação para gozar e é nesse sentido que é um peso, ou seja, porque se sobrecarrega o pessoal com mais trabalho.

Sugeriu, inclusivamente, que o ATL poderia até ser uma responsabilidade dos pais e encarregados de educação e, nessa perspetiva, poderia ser dinamizado por uma Associação de Pais ou até por uma associação desportiva. A Câmara Municipal disponibilizava as instalações e a associação em causa contratava os monitores, que poderiam ser alunos universitários, por exemplo. Acrescentou que este modelo de ATL já foi praticado há uns anos, nomeadamente através da empresa Lamego Convida.

Concluiu este tema, afirmando que assim que a petição pública der entrada no Município de Lamego terá certamente uma resposta e que também será feito um comunicado público sobre o assunto.

Ainda no uso da palavra, esclareceu que, relativamente à contestação manifestada nas redes sociais sobre o encerramento do Complexo Municipal de Piscinas do Município, é absolutamente impossível manter as piscinas cobertas e descobertas, abertas em simultâneo, pois para tal, seria necessário contratar uma segunda equipa de nadadores-salvadores, de monitores e de professores. Disse, ainda que a despesa estimada para os três meses, que é o tempo em que o Complexo de Piscinas cobertas está encerrado, seria de cerca de 180.000,00€, para uma ocupação muitíssimo reduzida, que se baseia nas aulas de hidroginástica para os seniores e que perfaz uma média de seis utilizações diárias, sendo que mesmo que fosse num horário reduzido, seria sempre imprescindível ter a estrutura completa a funcionar.

Explicou, ainda, que foi sugerido pelos munícipes abrir as piscinas apenas algumas horas de manhã e algumas horas ao final do dia mas, no seu entendimento, essa solução também não seria viável, porque implicaria sempre que houvesse duas equipas a trabalhar e como a Câmara não tem pessoal suficiente para constituir duas equipas, teriam que contratar uma empresa, além de que é obrigatório fazer regularmente a manutenção das piscinas e para tal, elas têm que encerrar ao público, é inevitável.

Disse, ainda, que nos municípios onde há dois ou mais complexos de piscinas cobertas, esta questão não se coloca, mas não é o caso do Município de Lamego. Tendo obrigatoriamente que encerrar o complexo, sugeriu que os munícipes podem sempre fazer as aulas de hidroginástica nas piscinas descobertas, onde a estrutura está preparada, no entanto, a temperatura da água não é tão agradável.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para referir que na reunião de Câmara, realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, o senhor Presidente da Câmara afirmou que o Executivo Municipal estava a estudar o projeto de conclusão da rede de água e

O Presidente

A Secretária

saneamento na Freguesia da Penajóia e que existiria uma verba de 3.750.000,00€ disponível para realização dessa empreitada, respeitante a fundos comunitários.

Na reunião do dia 11 de março de 2025, o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura fez uma intervenção na qual demonstrou concordância com a proposta apresentada pelo senhor Presidente. Posto isto, questionou se houve alguma evolução referente a este projeto, desde dessa altura.

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que, efetivamente, esse assunto era para ter sido discutido na presente reunião, mas não foi possível.

Ressalvou que o projeto aponta para valores absolutamente inoportáveis, de cerca de 8.500.000,00€ de custos, devido sobretudo a três condicionantes: à orografia da Freguesia da Penajóia, à inexistência de infraestruturas na Freguesia da Penajóia e à renitência da maioria da população, que não autoriza a passagem dos tubos nos seus terrenos.

Esclareceu que a solução para estes problemas passa por criar uma estação de bombagem e levar o saneamento até à estrada para apanhar a outra conduta, sendo que assim teriam que ser criadas oito ou nove estações elevatórias. Daí os custos elevados, sendo que também abrangeria toda a freguesia.

Referiu, ainda, que a Câmara Municipal decidiu prolongar a adutora do Moledo até ao limite do concelho que passará a ser o colector de toda a rede esgoto da Freguesia da Penajóia e da Freguesia de Samodães até à ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais de Cambres. A partir daí será necessário fazer as ligações verticais, as adutoras, que teoricamente deviam ser simples se houvesse infraestruturas, o que não é de todo o caso. Como não há infraestruturas, o saneamento terá que ser bombeado para cima com uma adutora, que será ligada a outra e depois a outra, finalmente o há-de encaminhar até ao rio. É um procedimento muito complexo.

Posto isto, esclareceu que decidiram dividir o projeto em dois, e que essas propostas virão à próxima reunião para deliberação.

Adiantou que a primeira parte da obra rondará os 3.500.000,00€, que corresponde ao valor que está disponível ao nível dos fundos comunitários no QIP - Quadro de Investimentos Prioritários do Município e a empreitada pode já avançar. A segunda parte já será mais complexa, uma vez que depende de outros factores, nomeadamente se haverá reforço da verba financeira do Programa Norte 2030 ou se haverá, eventualmente, verba sobrança de outros municípios, da qual o Município de Lamego possa usufruir.

Nesse sentido, clarificou que é necessário desenvolver um projeto estrutural que passa por construir primeiramente um depósito novo de armazenamento na zona de Avões, mantendo as canalizações existentes, uma vez que só quando se mudar a conduta que vai de Avões

O Presidente

A Secretária

para o centro da freguesia se mudarão as ligações. Portanto, inicialmente só será contemplada a zona central da Freguesia da Penajóia que inclui o Lugar de Fiés de Deus, o Lugar de Molães, o Lugar de Santiago, o Lugar de S. Geão e o Lugar de Sampaio. Numa segunda fase será contemplada a restante freguesia, ou seja, o Lugar de Valclaro e o Lugar de Vilã Chã e Aldeias.

Interveio o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para informar que, relativamente ao “Ciclo urbano da água em baixa – construção de redes de abastecimento de água e/ou águas residuais e reabilitação de estruturas de tratamento (ETAR’s-EEAR’s)”, serão solucionados alguns problemas que estavam há anos a criar constrangimentos, nomeadamente, a construção da rede de águas residuais no Lugar do Cairrão, na Freguesia de Figueira, a rede de abastecimento de água e de águas residuais no Lugar de Vila Lobos, de Magueija; a rede de águas residuais do Lugar de Bigorne até à ETAR; a rede de abastecimento de água e de águas residuais do Lugar de Lanhosa a Trigais; a reabilitação das EEAR’s; Reabilitação das ETAR’s.

Acrescentou, ainda, ainda que está em curso a instalação de uma ETAR compacta no lugar de Cantudo, Alvelos - Lamego, assim como a resolução do saneamento na escola de Molães, na freguesia da Penajóia, com a construção de uma nova rede de saneamento.

Interveio, novamente, o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para perguntar ao senhor Presidente da Câmara quando será solucionado o problema referente ao saneamento básico em Arneirós.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que esse problema foi solucionado há algumas semanas, pois a Câmara contratou uma empresa especializada que, em colaboração com uma empresa contratada pela Santa Casa da Misericórdia de Lamego, conseguiu fazer a ligação do saneamento.

Em seguida, interveio o senhor **Vereador José Correia da Silva**, que proferiu o seguinte: *"Considerando que já foram apresentadas as listas candidatas para as próximas eleições legislativas, felicito os candidatos que partem de Lamego e que irão integrar as mesmas, nomeadamente, a Dra. Sofia Pereira, Presidente da Juventude Socialista (n.º 2, pela lista do distrito do Porto), a Dra. Ana Catarina Rocha, Vereadora na Câmara Municipal de Lamego (n.º 5, pela lista do distrito de Viseu) e o Dr. Alexandre Hoffmann, deputado municipal na Assembleia Municipal de Lamego (cabeça de lista da CDU, pelo distrito de Viseu).*

Deixo também um voto de felicitações à Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios pela inscrição da "Procissão de Triunfo" para candidatura a Património da Unesco, depois de um percurso de quatro anos de trabalho intenso e exaustivo de uma equipa liderada pelo senhor Fernando José Cabral, que também felicito vivamente.

O Presidente

A Secretária

Este facto, constitui um grande marco para Lamego, no que concerne à promoção, valorização e divulgação da nossa história, património, cultura e tradições.

Um bem-haja a todos os que contribuíram para o sucesso desta feliz concretização, que a todos nos deve encher de alegria e orgulho."

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para referir que a Câmara Municipal teve oportunidade de aprovar, em sede de reunião, um documento de apoio à candidatura da "Procissão de Triunfo" a Património da Unesco, à qual, obviamente, todo o Executivo Municipal se associa e endereça um voto de felicitações.

Interveio a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para salientar alguns eventos que decorram nos últimos dias.

Nesse sentido, referiu que está em curso um projeto intergeracional, promovido pelo Município de Lamego, através do Teatro Ribeiro Conceição e dos alunos do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, nomeadamente os alunos do 4.º ano do Centro Escolar de Penude.

Este projeto envolve também os utentes do Centro Social e Paroquial de Penude que contam histórias aos alunos do 4.º ano. Este encontro de gerações dará origem a um vídeo, que será posteriormente visualizado no Teatro Ribeiro Conceição, no próximo dia 20 de junho de 2025.

Destacou, ainda, a propósito do Dia Mundial da Atividade Física e do Dia Mundial da Saúde, que o Município de Lamego, em parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo do Douro (EHTDL) e a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) de Lamego, promoveram no dia 7 de abril de 2025, um animado programa de iniciativas no Parque Isidoro Guedes.

Acrescentou que esta ação teve como principal objetivo promover a saúde física e mental através da prática regular de exercício e reduzir o risco de aparecimento de doenças crónicas. Referiu também que decorreu no dia 31 de março de 2025, no Salão Nobre do Município de Lamego a apresentação pública do Circuito Lamecum Trail, que é um evento que visa promover a prática de desporto e a prática de um estilo de vida saudável, sendo que também contribui para a promoção do território, da gastronomia e da paisagem.

Salientou que este é o maior evento desportivo que o Município promove e que será composto por três eventos principais: o Trail da Liberdade/Avões, que decorrerá no dia 25 de abril de 2025; o Lamecum Trail, que decorrerá nos dias 21 e 22 de junho de 2025 e o Lalim Vertical, que decorrerá no dia 21 de setembro de 2025.

A edição deste ano do Lamecum Trail conta como prova certificada pela Associação de Trail Running de Portugal, integrando o circuito nacional de provas pontuáveis para o campeonato nacional.

O Presidente

A Secretária

Destacou, ainda, a participação do Município de Lamego na Assembleia Geral da Universidade Europeia EUNICE, que teve lugar na Aula Magna do IPV- Instituto Politécnico de Viseu, no passado dia 1 de abril de 2025.

No âmbito da Ação Social, informou que o Município de Lamego foi distinguido com a Bandeira de Mérito Social, um galardão criado pela Associação Nacional de Gerontologia Social que tem por objetivo reconhecer organizações que se destacam na promoção do bem-estar social, numa cerimónia que decorreu no dia 25 de março de 2025, na cidade de Oliveira do Bairro.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2025

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 25 de março de 2025, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado desta votação a senhora Vice-Presidente da Câmara, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

02-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO PROVENIENTE DA DIREÇÃO DO CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da mensagem de agradecimento, proveniente da Direção do Clube Automóvel de Lamego pelo apoio prestado pelo Município de Lamego à referida associação, no âmbito da realização da 2.ª Etapa do Campeonato Nacional de Hard Enduro e da 1.ª Etapa do Troféu Beta Portugal, que decorreu nos dias 22 e 23 de março de 2025.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO ENVIADA PELO ADMINISTRADOR DA GESTÃO DA COMARCA DE VISEU – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da mensagem de agradecimento, enviada da pelo Administrador da Comarca de Viseu, Dr. José Manuel Novo,

O Presidente

A Secretária

pelo apoio que o Município de Lamego tem prestado na preservação da dignidade que o Tribunal de Lamego merece, designadamente na poda das árvores e na limpeza do parque.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA PARA ACESSO DO MUNICÍPIO AO CIRCUITO DE DADOS SEGURO DA REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA (RNSI)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 223/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo em conta a informação n.º 1844/2025, de 19.03.2025, aprove a minuta do protocolo a celebrar com a Secretaria de Estado do Ministério da Administração Interna para acesso do Município de Lamego ao circuito de dados seguro da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

05-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA E DEVOLUÇÃO DO VALOR REMANESCENTE

REQUERENTE: RUI OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 199/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1966 de 24/05/25, propondo à Câmara Municipal que autorize a retificação da fatura n.º 4423, de janeiro de 2025 (27m3/94,21€), e a devolução ao utilizador do montante remanescente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: JÚLIA MANUELA DE ALMEIDA PINTO MESQUITA DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 183/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Júlia Manuela de Almeida Pinto Mesquita Duarte, cliente n.º 30590, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua do Desterro, n.º 18, Bloco, r/c dto., freguesia de Lamego, nos termos do Artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

O Presidente

A Secretária

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente conforme proposto.

07-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOAQUINA DA CONCEIÇÃO MARTINS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 214/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 1432, de 25/02/2025 e 2184, de 02/04/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Joaquina da Conceição Martins, utilizadora da instalação predial sita na Rua do Balcão, Souto Covo, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA FERNANDA PINTO PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 215/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 1730, de 13/03/2025 e 2141, de 01/04/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Fernanda Pinto Pereira, utilizadora da instalação predial sita na Rua do Pardão, n.º 30, Angorês, Samodães.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA EMÍLIA ESPÍRITO SANTO LOURENÇO TORRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 217/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 615, de 24/01/2025 e 2171, de 01/04/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Emília Espírito Santo Lourenço Torres, utilizadora da instalação predial sita na Estrada da Junta e Portela, n.º 340, Melcões, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE REEMBOLSO DE MONTANTES COBRADOS POR SERVIÇO DE SANEAMENTO NÃO PRESTADO

REQUERENTE: PAULA CRISTINA LOPES FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 195/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2005, de 25/03/25, propondo à Câmara

O Presidente

A Secretária

Municipal que delibere a retificação das faturas emitidas entre junho e dezembro de 2024, e a restituição do montante de 22,41€, cobrado indevidamente ao cliente por serviços de saneamento de águas residuais não prestados.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE REEMBOLSO DE MONTANTES COBRADOS POR SERVIÇO DE SANEAMENTO NÃO PRESTADO

REQUERENTE: MODESTA PEREIRA DOS SANTOS BOTELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 206/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2115, de 31/03/25, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas emitidas entre julho e dezembro de 2024, e janeiro de 2025, e a restituição do montante de 69,43€, cobrado indevidamente ao cliente por serviços de saneamento de águas residuais não prestados.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE REVERSÃO DA DÍVIDA DA FATURAÇÃO DOS CONSUMOS DE ÁGUA PARA MARIA EMÍLIA NUNES CORDEIRO

REQUERENTE: MÁRIO DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 198/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1881, de 20/03/25, propondo à Câmara Municipal que delibere a reversão da faturação em dívida, relativa a consumos de água efetuados entre julho de 2023 e abril de 2024, na instalação predial sita na Rua do Eirô n.º 172, Alvelos, para Maria Emília Nunes Cordeiro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS DO CONCELHO DE LAMEGO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 204/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos com o seguinte teor:

“Como consequência de uma sociedade com mais acesso a um conjunto de bens, entre os quais o automóvel, verifica-se hoje, na área do concelho de Lamego, uma situação crescente de veículos abandonados ou em estacionamento indevido ou abusivo, em circunstâncias que causam dificuldades para a normal circulação e estacionamento, e concomitantemente prejuízos de ordem ambiental com a degradação de veículos em locais públicos.

O Presidente

A Secretária

Face a tais preocupações, tendo ainda em consideração o que se dispõe no Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, bem como as suas posteriores alterações, em matéria de princípios de prevenção da sinistralidade, aumento da segurança rodoviária e fluidez de tráfego, pretende-se com o presente regulamento, de um modo geral, disciplinar as ações e procedimentos necessários à remoção e recolha de veículos abandonados ou cujo estacionamento seja considerado indevido ou abusivo, na área do Concelho de Lamego.

Tem-se também em vista responsabilizar a autarquia, os munícipes e as restantes autoridades competentes, para que, com a colaboração de todos os intervenientes, seja possível garantir a disponibilidade dos lugares de estacionamento que se encontram abusiva ou indevidamente ocupados, promovendo assim uma melhoria da qualidade de vida e de defesa do meio ambiente passando, verificada a necessidade, pelo encaminhamento do veículo para um operador de desmantelamento licenciado.

Pretende-se com a presente alteração ao Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados atualizar os procedimentos já existentes, dotando o Município de um instrumento técnico-jurídico que determine de forma mais célere e eficaz, as regras em que se efetua a remoção e recolha dos veículos, tendo em consideração que o atual Regulamento em vigor neste Município data de 2012.

Nos termos do artigo 99º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) de 2015, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a nota justificativa do Projeto de Regulamento deve ser acompanhada por uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas.

Dando cumprimento a esta exigência acentua-se, desde logo, que as medidas aqui previstas são uma consequência necessária da evolução legislativa e da experiência adquirida pelo Município no exercício das suas competências.

Do ponto de vista dos encargos, o presente Projeto de Regulamento não implica despesas acrescidas para o Município: não se criam novos procedimentos que envolvam custos acrescidos na tramitação e na adaptação aos mesmos, sendo, ademais, suficientes, os recursos humanos existentes.

Nos termos supra enumerados, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere a aprovação do presente Regulamento, uma vez que se trata de um instrumento regulamentar com eficácia externa, bem como a aprovação do início ao procedimento em causa, através de publicação no sítio institucional da Câmara Municipal de Lamego, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de

O Presidente

A Secretária

contributos para a elaboração do projeto de regulamento, como estipula o artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE SEIS PASSES SOCIAIS PARA UTILIZAÇÃO DO VERDINHO

REQUERENTE: LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 182/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1863, da equipa técnica da autoridade de transportes, propondo à Câmara Municipal que autorize a emissão de seis passes sociais do Verdinho de valor de 0€, dando instruções à Vale do Ave, Transportes Lda. nesse sentido, para os seguintes voluntários da Liga dos Amigos do Hospital de Lamego:

- Maria João de Oliveira Simões;
- Maria Olinda Monteiro Pinto;
- Patrícia de Jesus Covelinhas Magalhães;
- Sofia Gonçalves Teixeira;
- Francisco Manuel Silva Gonçalves;
- Inês Maria Amorim Teixeira.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PARAGEM NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE LAMEGO

REQUERENTE: TRANSDEV EXPRESSOS, UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 191/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1938, de 24.03.2025, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea c), ponto n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, autorize a paragem à empresa Transdev Expressos, Unipessoal, Lda., na Central de Camionagem de Lamego para os serviços de expresso Chaves-Lisboa, nos horários solicitados e mediante o pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO

LOCAL: RUA MAESTRO ALMEIDA SALDANHA

O Presidente

A Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 193/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1964/DSSU, de 24.03.2025, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização, no entroncamento da rua Maestro Almeida Saldanha com a Rua Fausto Guedes Teixeira, freguesia de Lamego:

- Sinal de cedência de passagem (B1);
- M2 – linha descontínua, na Rua Maestro Almeida Saldanha.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES – INFORMAÇÃO

LOCAL: RUA DO POVO DA ESTRADA

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos informou a Câmara Municipal, de que no uso das competências delegadas por despacho n.º 61/2022 do senhor Presidente da Câmara, de 11 de outubro de 2022, e de acordo com a informação n.º 1924/DSSU, de 21.03.2025, aprovou a colocação da seguinte sinalização vertical na Rua do Povo da Estrada, União das Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões:

- Sinal de paragem e estacionamento proibido (C16).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto-Regulamentar 22-A/98 de 01.10 e alterado pelo Decreto-Regulamentar n.º 41/2002 de 20.08.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

18-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO EVENTO “QUEIMA DO JUDAS”

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 210/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2200, de 02.04.2025, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere os artigos 7º e 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que autorize o corte de trânsito, para realização da tradicional “Queima do Judas de Lalim”, nos seguintes locais:

O Presidente

A Secretária

- Na Estrada Municipal 521, na Praça Infante D. Pedro, no dia 19.04.2025, das 20:00h às 23h;
- Na Av. da Igreja, no dia 20.04.2025, das 12:00h às 19:00h.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: INCENTIVOS À PARTICIPAÇÃO DE CHARRETES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DA COMPETIÇÃO DE PASSO TRAVADO - FEIRA DE SANTA CRUZ 2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 194/2025 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, com o seguinte teor:

“O Regulamento para Atribuição de Prémios nas Competições Equestres da Feira de Santa Cruz, no seu artigo 25º, define o valor dos incentivos a atribuir pelo Município de Lamego aos proprietários, pela sua participação nos desfiles de charretes, uma atração regular deste evento ao longo dos últimos anos.

Também estabelece no Anexo I quais os prémios da Competição de Passo Travado.

Os valores aí considerados carecem de atualização, pelo que venho propor que a Câmara Municipal delibere pela atribuição dos seguintes prémios e incentivos na edição deste ano da Feira de Santa Cruz:

1) Prémios da competição de Passo Travado distribuídos da seguinte forma:

(alteração ao Anexo I)

Tabela de Prémios da Competição de Passo Travado

Classificação	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	do 11.º ao 20.º
Prémio	400€	250€	200€	100€	90€	80€	70€	60€	50€	40€	10x30€

2) Incentivos à participação de charretes clássicas distribuídos da seguinte forma:

(alteração do artigo 25º)

a) Atribuição de um prémio de 300,00€ aos proprietários de charretes clássicas puxadas por uma parilha de cavalos;

b) Atribuição de um prémio de 250,00€ aos proprietários de charretes clássicas puxadas por um cavalo;

c) Atribuição de um prémio de 100,00€ aos proprietários de cavalos.

Os prémios apenas serão atribuídos aos participantes que a organização aceite convidar, que cumpram as normas regulamentares e integrem o espírito do evento.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GUIA – MEDELO – LAMEGO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

O Presidente

A Secretária

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2017/2025 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da requerente, que solicitou a isenção do pagamento de taxas, relativas ao licenciamento das Festas em honra de Nossa senhora da Guia, em Medelo, freguesia de Lamego, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO “QUEIMA DO JUDAS” - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1877/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize o deferimento da pretensão da requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas, relativas ao licenciamento do evento de “Queima de Judas”, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO "CAMPEONATO INTER ASSOCIAÇÕES DE BTT ARCVR/ACBA" - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: LAMEGO BIKE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 1880/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize o deferimento da pretensão da requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas, relativas ao licenciamento do evento "Campeonato Inter Associações de BTT ARCVR/ACBA", de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM DO EVENTO “MEIA MARATONA DO DOURO VINHATEIRO 2025”

REQUERENTE: GLOBAL SPORT

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2096/2025 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, que vem acompanhada da informação n.º 2095/DSSU, de 31/03/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a passagem do

O Presidente

A Secretária

evento Meia Maratona do Douro Vinhateiro 2025, no dia 25 de maio de 2025, às 09h00, nas vias de jurisdição do concelho de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: CONCESSÃO DO ALVARÁ - SEPULTURA N.º 22 DA 5.ª SECÇÃO – CEMITÉRIO DA CRUZ ALTA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

REQUERENTE: CARLA PATRÍCIA DIAS DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 205/2025 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2109/DSSU, de 31/03/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente para pagamento em 8 prestações da taxa de concessão do Alvará – sepultura n.º 22 da 5.ª secção – Cemitério Cruz Alta, no valor de 871,92€, sendo cada prestação no valor de 108,99€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CICLO URBANO DA ÁGUA EM BAIXA – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ÁGUAS RESIDUAIS, E REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS DE TRATAMENTO (ETAR'S-EEAR'S) - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal de que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária de 21.10.2021, adjudicou a empreitada "Ciclo urbano da água em baixa – Construção de redes de abastecimento de água e/ou águas residuais, e reabilitação de estruturas de tratamento (ETAR's-EEAR's)" à firma Construções Demo, Lda., pelo valor de 699.251,67€ (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e um euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de 12 meses, e aprovou a minuta do contrato, por seu despacho datado de 26.03.2025.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

26-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DA BEIRA TÁVORA PARA APOIO AOS CRIADORES DE GADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 209/2025 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“A Associação de Criadores de Gado da Beira Távora propôs ao Município de Lamego a celebração de um protocolo de cooperação para apoio aos agricultores do concelho que desenvolvam uma atividade pecuária como detentores de bovinos, ovinos e/ou caprinos

O Presidente

A Secretária

devidamente verificados no PISA (Programa Informática de Saúde Animal) e Idigital (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.), à semelhança de outros acordos já celebrados com municípios da região, na sequência do encerramento do OPP (Organização de Produtores de Pecuária) de Tarouca.

O Município de Lamego reconhece as dificuldades económicas existentes no setor primário, e a inegável importância que a agricultura e pecuária têm para a economia e desenvolvimento do concelho de Lamego.

A sanidade animal é fundamental para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos efetivos pecuários, através da prevenção, controlo, e erradicação de doenças, sendo um fator determinante na viabilidade das explorações e condição essencial para garantir a saúde pública.

Considerando as listagens recebidas dessa Associação onde constam os números de animais do concelho, já submeteram a declaração de adesão, 11 explorações de bovinos com um total de 128 animais e 72 explorações de ovinos/caprinos com um total de 1080 animais.

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, propõe à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovado o protocolo de cooperação entre o Município de Lamego e a Associação de Criadores de Gado da Beira Távora, para apoio aos criadores de gado do concelho de Lamego, com a finalidade de financiar as ações de sanidade animal necessárias e obrigatórias.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo - CÓD. GDET

27-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL E DE UMA TENDA

REQUERENTE: GRUPO SAÚDE – O MEU DOUTOR

LOCAL: LARGO DO ESPÍRITO SANTO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta n.º 196/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma unidade móvel e de uma tenda, para uma campanha de rastreio auditivo, no Largo do Espírito Santo, freguesia de Lamego, no dia 13 de maio de 2025, entre as 10h00 e as 18h00.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 105,20€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

A Secretária

28-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO ENCONTRO NACIONAL CLUBE GOLF MK2 PORTUGAL – ISENÇÃO DE TAXAS

REQUERENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO

LOCAL: AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta n.º 202/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize:

1 – A ocupação do espaço público, no âmbito da realização do evento Encontro Nacional Clube Golf MK2 Portugal, que se realiza no dia 03 de maio de 2025, das 10:00 às 17:00, na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego;

2 – A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público, atendendo a que se trata de um evento de cariz desportivo organizado pelo Clube Automóvel de Lamego, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UM CIRCO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: VITOR MANUEL DA COSTA SANTOS

LOCAL: LARGO D. DINIS

Presente à reunião a proposta n.º 216/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 26.03.2025, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de setembro, no qual, dado o caráter de urgência excecional do presente ato sobre os seguintes assuntos:

1- Aprovou a instalação com a concessão da respectiva licença de recinto, a Vitor Manuel da Costa Santos, promotor do “CIRCO LEUNAM”, cujo funcionamento decorre dos dias 04, 05, 06, 12 e 13 de abril 2025 no largo D. Dinis em frente ao Pavilhão Multiusos de Lamego, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego;

2- Concedeu a isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada licença, atendendo a que se trata de um espectáculo de natureza artística e cultural, especialmente destinado a e um público jovem, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

O Presidente

A Secretária

30-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

REQUERENTE: SOLTAGIGA PUBLICIDADE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 208/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize o pedido do requerente, no qual solicitou o pagamento referente ao licenciamento de publicidade para ano 2025, no valor de 7.725,60€ em 9 prestações, a iniciar no dia 30 de abril de 2025.

O valor de cada prestação será de 858,40€ por mês.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva, Fábio Alexandre Veloso Duarte e da Vereadora do PS, Ana Catarina Graça da Rocha e com dois votos contra, dos Vereadores do PS, Manuel António Rebelo Ferreira e António Manuel Marques Luís.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira e António Manuel Marques Luís votam contra a presente proposta de deliberação, uma vez que, segundo o Regulamento, não está devidamente alegada a fundamentação para se aprovar o pagamento em prestações, sendo que este é, aliás, um problema recorrente neste tipo de propostas.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Nunca apresentarei nenhuma proposta que ponha publicamente em causa a imagem de uma empresa. Quando uma empresa pede o pagamento de uma dívida em prestações, é uma necessidade ou uma escolha da mesma, não entendo que tenha de manifestar publicamente que está numa situação de insuficiência económica. Não acho correto e, como tal, nunca o exigirei, pese embora o Regulamento o contemple.”*

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu, ainda, a seguinte declaração de voto: *“A questão é que o Regulamento existe e é um ato legislativo que faz remissão para o Código de Procedimento e de Processo Tributário, da Lei Geral Tributária, portanto, ainda que possa concordar com a linha de pensamento do senhor Vereador José Correia da Silva, o certo é que do ponto de vista jurídico essa posição viola o Regulamento e viola a Lei.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Para clarificar melhor este género de propostas, seria conveniente efetuar uma alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.”*

O Presidente

A Secretária

31-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA URBANIZAÇÃO MARTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 9, ENTRADA A – LAMEGO – PROC. N.º 188/14

REQUERENTE: CONDOMÍNIO URBANIZAÇÃO MARTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 9, ENTRADA A

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 605, de 26/02/2025, e do parecer do chefe da D.O.U., de 28/03/2025, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 29/11/2024, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE - PROC. N.º 533/24

REQUERENTE: NUNO MANUEL DUARTE DA FONSECA RIBEIRO E OUTROS

LOCAL: RUA DA CERCA – FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 740, de 11/03/2025, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 24/03/2025, propondo que a Câmara delibere o deferimento do destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para propor que, relativamente a esta proposta, o registo predial deveria ser retificado, uma vez nos documentos instrutórios é referido que a área da planta do terreno da operação urbanística em apreço não corresponde com a área apresentada na Certidão de Registo Predial, sendo que, se assim for, o requerente não poderá registar o destaque.

O senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao senhor Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Manuel Marques, que esclareceu que, nesta situação concreta, o prédio-mãe já não tem a mesma área, porque foi cedida uma parte para alargamento de um caminho. O requerente vai agora fazer o registo da área atual e se já tiver a Certidão de Destaque aprovada, consegue fazer tudo em simultâneo, ou seja, regista as duas parcelas e regista a parte que cedeu ao domínio público.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** afirmou que, fazendo fé na explicação prestada pelo senhor Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, votarão favoravelmente a presente proposta de deliberação.

O Presidente

A Secretária

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA - PROC. N.º 586/21

REQUERENTE: MARLENE TEIXEIRA BATINA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA TAPADA - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da a informação n.º 559/DOU, de 24/02/2025, referindo que a requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento caduca, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

34-ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA E REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO - PROC. N.º 6/04

REQUERENTE: JOSÉ PEREIRA TEIXEIRA – NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOÃO VIEIRA TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CARRIL - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que delibere a homologação do auto de vistoria para receção provisória das obras de urbanização no valor de 13.494,14€, do loteamento com o alvará n.º 11/2005, reduzindo-se o valor da caução para 3.584,02 €.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA DE NATUREZA SISTEMÁTICA DE LAMEGO E BRITIÂNDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 213/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as Operações de Reabilitação Urbana de Natureza Sistemática de Lamego e Britiande.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** referiu que esta decisão é muito importante, na medida em que recentemente o Supremo Tribunal Administrativo referiu que

O Presidente

A Secretária

foi feita a jurisprudência consolidada no sentido em que, o IVA de 6% só se poderá aplicar no caso de haver ARU - Área de Reabilitação Urbana e ORU - Operação de Reabilitação Urbana devidamente aprovadas.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer que de fato, há duas modalidades de operações de reabilitação urbana, estas que estão a ser apresentadas, de natureza sistemática mais complexa e outras de natureza simples, que não necessitam da aprovação da ORU - Operação de Reabilitação Urbana.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM

36-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA EX-ESTRADA NACIONAL 226-1 E DA RUA CENTRAL DE CAMBRES ATÉ À ESTRADA MUNICIPAL 535 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal de que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária de 21.10.2021, adjudicou a empreitada “Requalificação da Ex EN 226-1 e da Rua Central de Cambres até à EM 535” à firma Construtora da Huíla – Irmãos Neves, Lda. pelo valor de 596.112,00€ (quinhentos e noventa e seis mil, cento e doze euros), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de 12 meses, e aprovou a minuta do contrato, por seu despacho, datado de 24.03.2025.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

37-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DAS CASAS DA PONTE DE PAU – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA (PSSO) – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal de que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária de 21.10.2021, aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra (PSSO) referente à empreitada “Reabilitação das Casas da Ponte de Pau”, por seu despacho, datado de 27.03.2025, nos termos da informação n.º 1998/DIM, de 25.03.2025.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

38-ASSUNTO: CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM NAZES – LOTE III - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA (PSSO) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

O Presidente

A Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 192/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 20.03.2025, através do qual aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra para a empreitada “Conceção/Construção de Habitação a Custos Controlados em Nazes – Lote III”, nos termos da informação n.º 1852/DIM, de 19.03.2025.

Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade, uma vez que a mesma não tinha sido previamente objeto de aprovação pelo senhor Presidente da Câmara e ainda não teve qualquer efeito.

39-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO EM VALDIGEM E ARRANJOS EXTERIORES – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 211/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 28.03.2025, através do qual aceitou alguns erros e omissões referidos nas listas apresentadas pelos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 50º do CCP, na sua atual redação, no âmbito do procedimento concursal para a empreitada de “Requalificação de edifício em Valdigem e arranjos exteriores”, conforme referido na informação do júri do procedimento anexa à informação n.º 2075/DIM, de 28.03.2025.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu o seguinte: *“Reconhecendo a urgência desta medida, uma vez que está em curso o procedimento concursal, embora esse facto não esteja referido na proposta, votaremos favoravelmente.”*

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

40-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ARRUAMENTOS ADJACENTES À AV. DAS ACÁCIAS – APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 218/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, nos termos do n.º 1 do artigo 36º, do artigo 38º e do n.º 2 do artigo 40º do CCP, na sua atual redação, e de acordo com a informação n.º 878/DIM, de 04.02.2025, aprove as peças concursais e autorize a abertura do procedimento para a empreitada “Requalificação urbana dos arruamentos adjacentes à Av. das Acácias”, cujo valor base é de 1.653.547,43€ (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e três cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que atendendo ao valor deverá ser um concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, na sua atual redação, pelo prazo de execução de 18 meses.

O Presidente

A Secretária

Mais propõe que seja aprovada a constituição do júri e o gestor do contrato, nos termos propostos na referida informação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: MUSEU DO ENTRUDO – CENTRO INTERPRETATIVO DA MÁSCARA IBÉRICA – RECEÇÃO DEFINITIVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 220/2025 do senhor Presidente da Câmara referindo que, terminado o prazo da garantia bancária da obra “Museu do Entrudo – Centro Interpretativo da Máscara Ibérica”, procedeu-se à vistoria prevista no n.º 1 do artigo 398º do CCP, para efeitos da receção definitiva da empreitada.

Da vistoria realizada verificou-se que as anomalias registadas anteriormente foram corrigidas, pelo que estão reunidas as condições necessárias para a obra ser recebida definitivamente e se proceder à libertação das cauções que visam garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a homologação do auto de receção definitiva e a libertação das respetivas cauções.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DA AV. DAS ACÁCIAS NA ZONA DE LIGAÇÃO À FUTURA CEL E CONCEÇÃO DA PLATAFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA SAÚDE – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA (PSSO)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 221/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove o Plano de Segurança e Saúde em Obra (PSSO) para a empreitada “Reabilitação da Av. das Acácias na zona de ligação à futura CEL e conceção da plataforma para implantação do Parque da Saúde”, nos termos da informação n.º 2037/DIM, de 27.03.2025.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para referir que, segundo o projeto, existem três eixos de ligação ao novo Parque da Saúde, ou seja, haverá uma ligação através da Urbanização da Franzia, outra através da Avenida das Acácias e outra que será feita pelo arruamento do antigo hospital, sendo que, na sua modesta opinião, o acesso ao novo edifício pela Calçada da Guerra será muito difícil.

Nesse sentido, perguntou ao senhor Presidente se este último eixo de ligação que referiu irá já a concurso.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu negativamente, ou seja, o projeto foi pensado globalmente, mas será ajustado à medida da disponibilidade financeira para a sua execução.

O Presidente

A Secretária

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra dos Vereadores do PS, Manuel António Rebelo Ferreira, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação pelas razões anteriormente elencadas no que respeita a este assunto.”*

43-ASSUNTO: CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM NAZES - LOTE IV - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA (PSSO)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 222/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove o projeto de execução apresentado pelo empreiteiro, relativo ao procedimento de “Conceção/Construção para Habitação a Custos Controlados em Nazes – Lote IV”.

Mais propõe que aprove o Plano de Segurança e Saúde em Obra, nos termos da informação n.º 2220/DIM, de 03.04.2025.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta do assunto deliberado na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

45-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária